

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0033/2001, do Vereador Carlos Apolinario.
"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao PASTOR JABES GUEDES DE ALENCAR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. PASTOR JABES GUEDES DE ALENCAR, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de setembro de 2001 Às Comissões competentes."